



DECRETO Nº 2378 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.855

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$409,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	05	06	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO					409,10
	555	10.301.0006.0043.0000	Investimentos					409,10
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				F.R.:	0 1 00
		010 340	Conv. nº 235/PGE-2020 - Serv. de Detert.					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

02	09	01	SEC. MUN. DE FAZENDA					
	338	04.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas					-409,10
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários					

Anulação (-)

-409,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO